



# COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO (CICTE)

DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 17 de março de 2011 Washington, D.C. OEA/Ser.L.X.2.11 CICTE/doc.4/11 rev. 1 31 março 2011 Original: inglês

# PLANO DE TRABALHO DE 2011 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO,

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária realizada em 17 de marzo de 2011)

#### PLANO DE TRABALHO 2011 DO COMITÊ INTERAMERICANO CONTRA O TERRORISMO

(Aprovado na Terceira Sessão Plenária realizada em 17 de marzo de 2011)

O CICTE tem como propósito principal promover e desenvolver a cooperação entre os Estados membros para prevenir, combater e eliminar o terrorismo, de acordo com os princípios da Carta da Organização dos Estados Americanos e com a Convenção Interamericana contra o Terrorismo e com pleno respeito à soberania dos países, ao Estado de Direito e ao Direito Internacional, incluindo o Direito Internacional Humanitário, o Direito Internacional dos Direitos Humanos e o Direito Internacional dos Refugiados.

As responsabilidades da Secretaria estão estipuladas tanto no Estatuto como no Regulamento do CICTE.

A Secretaria é uma unidade da Secretaria de Segurança Multidimensional da Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Na execução deste Plano de Trabalho a Secretaria do CICTE continuará a assegurar uma avaliação eficaz de seus programas e reportará aos Estados membros semestralmente sobre os resultados de suas avaliações e sobre a implementação dos mandatos a ela conferidos.

# SEÇÃO 1. MANDATO / FONTE

# 1. DECLARAÇÕES DO CICTE

# Declaração do Panamá sobre a Proteção da Infra-Estrutura Crítica no Hemisfério Frente ao Terrorismo, <u>CICTE/DEC. 1/07</u>

11. Sua incumbência à Secretaria do CICTE de promover nos Estados membros atividades de educação e capacitação para criar uma cultura pública de reconhecimento da infra-estrutura crítica, a fim de sensibilizar a sociedade civil."

#### 2. DECISÕES DO CICTE

Segurança do Turismo e Instalações Recreativas nas Américas (decisão adotada no Oitavo Período Ordinário de Sessões do CICTE) – <u>CICTE/doc.12/08, Relatório Apresentado pelo Relator do Oitavo Período Ordinário de Sessões do Comitê Interamericano contra o Terrorismo</u>

Instruir a Secretaria a "continuar a prestar assistência técnica e reforço institucional aos Estados membros, conforme apropriado, sobre a segurança do turismo e instalações recreativas, levando em conta os resultados do Projeto-Piloto e as realidades e necessidades específicas do setor turístico nos Estados membros."

# 3. RESOLUÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

# Apoio ao trabalho do Comitê Interamericano contra o Terrorismo, AG/RES. 2536 (XL-O/10)

"9. Encarregar a Secretaria do CICTE de implementar os programas e projetos constantes do Plano de Trabalho de 2010 do CICTE".

# Proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais no combate ao terrorismo, AG/RES. 2580 (XL-O/10)

"9. Instar os órgãos, os organismos e as entidades competentes da Organização dos Estados Americanos (OEA), em conformidade com os respectivos mandatos a cumprir e quando solicitados, a prestar assistência técnica para consolidar a capacidade dos Estados membros de elaborar e de implementar programas de assistência e de apoio às vítimas do terrorismo, de acordo com as respectivas leis nacionais."

# Apoio à implementação no âmbito hemisférico da Resolução 1540 (2004) do Conselho de Segurança das Nações Unidas AG/RES. 2534 (XXX-O/10)].

"3. Instar o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), no âmbito de sua competência, a reforçar a cooperação entre o Comitê 1540 e a Organização dos Estados Americanos."

# Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, AG/RES. 2485 (XXXIX-O/09)].

"5. Reiterar sua solicitação de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional e dos órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, em colaboração, conforme seja apropriado, com organizações da sociedade civil e do setor privado, e com as instituições multilaterais pertinentes, em suas áreas de competência e programação, apóiem os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para:

- a. fortalecer os sistemas nacionais, regionais e sub-regionais de gestão da criminalidade, levando em conta as iniciativas que atualmente estão sendo implementadas ou adotadas pela Comunidade do Caribe (CARICOM);
- b. melhorar os sistemas e a capacidade de segurança nas fronteiras, incluindo a segurança dos transportes nos aeroportos, portos marítimos e pontos de cruzamento de fronteiras, bem como ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso à informação crítica;
- c. ...;
- d. ...;
- e. ...:
- f. promover a cooperação técnica e o desenvolvimento da capacidade institucional, para fortalecer a capacidade de resposta e mitigação em caso de desastres de origem natural ou antrópica, bem como a capacidade de gestão de crises dos pequenos Estados insulares, incluindo o desenvolvimento da capacidade de reconstrução, treinamento em assistência humanitária, operações de busca e salvamento e fortalecimento da proteção da infra-estrutura crítica, incluindo a segurança das instalações turísticas e recreativas e realizando exercícios de simulação;
- g. proporcionar capacitação e assistência técnica em legislação relacionada com o terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
- h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA e com as organizações regionais e sub-regionais, incluindo a Agência de Implementação em Matéria de Criminalidade e Segurança (IMPACS) da CARICOM e o Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS) em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços em resposta a essas preocupações; e
- i. ..

Preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares do Caribe, <u>AG/RES. 2397 (XXXVIII-O/08)</u>

- "6. Reiterar seu pedido de que a Secretaria-Geral, por meio da Secretaria de Segurança Multidimensional, e os órgãos, organismos e entidades pertinentes do Sistema Interamericano, como o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), o Comitê Interamericano contra o Terrorismo (CICTE), a Comissão Interamericana de Portos (CIP), a Comissão Consultiva da Convenção Interamericana contra a Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Explosivos e Outros Materiais Correlatos (CIFTA), a Comissão Interamericana de Redução de Desastres Naturais (CIRDN) e a Junta Interamericana de Defesa (JID), apóiem, no âmbito de suas áreas de competência e programação, os contínuos esforços dos pequenos Estados insulares para resolver suas preocupações de segurança e defesa, particularmente com respeito a:
  - a. elaborar programas de capacitação e propostas de planos estratégicos e cooperação para que as entidades de segurança dos pequenos Estados insulares possam enfrentar as novas ameaças, preocupações e desafios de segurança;
  - b. ajudar as autoridades de controle fronteiriço nos pequenos Estados insulares a ter acesso a informação crucial, melhorar seus sistemas de controle fronteiriço e a segurança do transporte, inclusive a segurança de portos e aeroportos; e fortalecer sua capacidade de controle de fronteiras;
  - c. fortalecer a capacidade dos pequenos Estados insulares para lutar contra o tráfico ilícito de drogas e armas;
  - d. ...;
  - e. realizar cursos de capacitação por computador e outros exercícios de simulação para fortalecer a capacidade de resposta e redução nos Estados em casos de desastres de origem natural ou antrópica;
  - f. proporcionar capacitação e assistência técnica sobre legislação nas áreas de combate ao terrorismo e seu financiamento, segurança cibernética e delitos cibernéticos;
  - g. proporcionar assistência técnica e fortalecimento da capacidade para a segurança das instalações turísticas e recreativas;
  - h. melhorar a coordenação entre os órgãos, organismos e entidades da OEA em assuntos relacionados com as preocupações especiais de segurança dos pequenos Estados insulares, de modo a assegurar a conscientização sobre o tema e evitar a duplicação de esforços;...

Adoção de uma estratégia interamericana integral de segurança cibernética: Uma abordagem multidimensional e multidisciplinar à criação de uma cultura de segurança cibernética, <u>AG/RES. 2004 (XXXIV-O/04)</u>].

"7. Solicitar que as Secretarias do CICTE e da CITEL e o Grupo de Peritos Governamentais em Matéria de Delito Cibernético, da REMJA, prestem assistência aos Estados membros, quando estes a solicitem, na implementação das seções respectivas da referida Estratégia...

# SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA

ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
1. CONTROLES FRONTEIRIÇOS	A. SEGURANÇA MARÍTIMA	"1. Avaliação das necessidades de treinamento em segurança portuária e treinamento complementar.	Avaliação das necessidades de treinamento em 12 portos do Hemisfério  Cursos de treinamento complementar em 12 portos do Hemisfério	
		"2. Treinamento e exercícios práticos em gestão de crises em instalações portuárias.	2 exercícios de simulação.	
		"3. Workshops sobre as melhores práticas em implementação de normas internacionais de segurança marítima (inclusive o código ISPS).	3 workshops sub-regionais.	
		"4. Workshops de capacitação em aptidões e exercícios de segurança marítima (Manual APEC).	2 workshops sub-regionais.	
		"5. Workshop sub-regional e nacional sobre Avaliação e Gestão de Riscos Marítimos	2 workshops sub-regionais.	
	B. SEGURANÇA DA AVIAÇÃO	"1. Cursos de capacitação.	7 cursos.	
		"2. Cursos sub-regionais de capacitação.	4 cursos.	
		"3. Bolsas de estudo para cursos de capacitação da ICAO.	35 bolsas de estudo.	
	C. SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE FRAUDES DE DOCUMENTOS	"1. Cursos de capacitação.	4 cursos.	
		"2. Workshops Sub-Regionais sobre Melhores Práticas	3 workshops	
	D. IMIGRAÇÕES E ALFÂNDEGA	Capacitação em operações de segurança de alfândega e imigração nos principais aeroportos e portos marítimos	1 curso sub-regional	

SEÇÃO II.				
PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA				
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE	
		Avaliação da interdição de carga aérea e cursos de treinamento	6 cursos.	
	E. ASSISTÊNCIA PARA IM DA RESOLUÇÃO 1540 DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU	Segurança de fronteiras e outra assistência em reforço de capacidades e legislativa para a detecção e prevenção do tráfico ilícito de armas nucleares, químicas ou biológicas, meios de entrega e materiais correlatos.	A ser determinado uma vez identificado o financiamento	
2. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA E FINANCIAMENTO PARA O COMBATE AO TERRORISMO		"1. Missões de assistência técnica legislativa com autoridades públicas de alto nível sobre a ratificação e implementação da Convenção Interamericana contra o Terrorismo e instrumentos legais universais contra o terrorismo.	2 missões.	
	A. ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA	"2. Capacitação especializada no país para promotores públicos, juízes e pessoal encarregado do cumprimento da lei.	3 cursos.	
		"3. Treinamento regional e sub-regional e conferências ministeriais sobre cooperação internacional para o desenvolvimento de esquemas legislativos nacionais e internacionais para combater o terrorismo.	1 atividade	
	B. FINANCIAMENTO PARA O COMBATE AO TERRORISMO	Assistência técnica e workshops de treinamento para reforçar a legislação, implementação e esforços de cumprimento da lei contra o financiamento do terrorismo.	3 workshops  1 missão de assistência técnica	
3. PROTEÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA CRÍTICA	A. SEGURANÇA CIBERNÉTICA	<ul> <li>"1. Workshop sobre Coordenação Regional e Intercâmbio de Informações.</li> <li>"2. Segurança Cibernética Avançada e &amp; Treinamento no Desenvolvimento de Equipes de</li> </ul>	workshop sub-regional.  1 curso sub-regional	

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
		Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (CSIRT)	
		"3. Workshop sobre Segurança Cibernética Sub- Regional e Melhores Práticas de Combate ao Crime Cibernético e Treinamento no Desenvolvimento de CSIRT	2 workshop sub-regional.
		"4. Workshop sobre melhores práticas de combate ao uso da Internet para fins terroristas.	1 workshops
	B. SEGURANÇA DO TURISMO	"1. Setor Privado e Governos Locais: Reuniões de Interessados e Cursos de Treinamento em Segurança do Turismo	4 workshops de grupos interessados.  4 Curso de treinamento em segurança de pessoal do setor turístico em todo o Hemisfério  4 avaliações complementares
		"2. Assistência técnica para a implementação da segurança de eventos importantes, incluindo a participação do setor privado local	1 workshop regional 2 missões de assistência técnica
	C. PROTEÇÃO DA INFRA- ESTRUTURA CRÍTICA	Workshops e/ou missões de assistência técnica para assistir a funcionários públicos no desenvolvimento, avaliação e melhoria de planos de proteção da respectiva infra-estrutura crítica	A ser determinado uma vez identificado o financiamento
4. FORTALECIMENTO DE ESTRATÉGIAS SOBRE AMEAÇAS TERRORISTAS EMERGENTES	A. GESTÃO DE CRISES	Exercícios de fortalecimento da capacidade de funcionários públicos em matéria de respostas a um ataque terrorista, destinado ao reforço de capacidades institucionais e desenvolvimento ou fortalecimento de mecanismos ou estratégias nacionais para responder a este tipo de crise.	<ul> <li>2 exercícios (teóricos) de simulação de gestão de crise.</li> <li>2 avaliações complementares posteriores aos exercícios</li> <li>2 missões de assistência técnica posteriores</li> </ul>

SEÇÃO II. PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA			
ÁREAS DE TRABALHO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
			à avaliação
5. COORDENAÇÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS	PARCERIAS	Criar e fortalecer parcerias com organizações internacionais, multilaterais, regionais e subregionais, bem como com entidades de segurança e técnicas dos Estados membros do CICTE, de outros países e de repartições da Secretaria-Geral da OEA, bem como manter informados os Estados membros da OEA, conforme apropriado.	Participação em conferências, elaboração de documentos, visitas oficiais e reuniões de coordenação.
		Workshop Bi-Hemisférico Conjunto do Conselho da Europa/OEA-CICTE sobre Vítimas do Terrorismo (para intercambiar experiências e melhores práticas)	1 workshop

#### ANEXO I

# ENTIDADES INTERAMERICANAS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS QUE COLABORAM COM A SECRETARIA DO CICTE

### **A.** Órgãos, organismos e entidades do Sistema Interamericano

#### A.1 Secretaria-Geral da OEA

- "1. Departamento de Assuntos Jurídicos Internacionais
  - Escritório de Cooperação Jurídica
- "2. Subsecretaria de Administração e Finanças (SAF)
  - Escritório de Serviços de Informação e Tecnologia
- "3. Secretário Executivo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
- "4. Secretaria da Comissão Interamericana de Comunicações (CITEL)
- "5. Secretaria Executiva da Comissão Interamericana de Portos (CIP)
- "7. Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)
- "8. Secretaria de Segurança Multidimensional
  - Departamento de Segurança Pública
  - Secretaria Executiva da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD)

### A.2 Outros órgãos, organismos e entidades

- 1. Grupo de Trabalho sobre Crime Cibernético da Reunião de Ministros da Justiça ou Outros Ministros ou Procuradores-Gerais das Américas (REMJA)
- 2. Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

#### B. Organizações internacionais, regionais e sub-regionais

- 1. Cooperação Econômica Ásia-Pacífica (APEC)
- 2. Associação de Comissários de Polícia do Caribe (ACCP)
- 3. Associação de Estados do Caribe (ACS)
- 4. Associação de Chefes de Polícia Centro-Americanos
- 5. Força-Tarefa de Ação Financeira do Caribe (CFATF)
- 6. Comunidade do Caribe (CARICOM)
- Agência de Implementação em Matéria de Crime e Segurança da CARICOM (IMPACS)
- 8. Sistema de Integração Centro-Americana (SICA)
- 9. Secretaria da Commonwealth
- 10. Conselho Europeu de Peritos em Terrorismo (CODEXTER)
- 11. Conselho da União Européia
- 12. Grupo Egmont
- 13. Grupo de Ação contra o Terrorismo do G8 (G8 CTAG)
- 14. Força-Tarefa de Ação Financeira (FATF)

- 15. Grupo de Trabalho de Ação Financeira da América do Sul contra a Lavagem de Dinheiro (GAFISUD)
- 16. Grupo de Peritos em Segurança e Assistência da Aviação (GEASA)
- 17. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
- 18. Associação Internacional de Chefes de Polícia (IACP)
- 19. Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO)
- 20. Organização Marítima Internacional (IMO)
- 21. Fundo Monetário Internacional (FMI)
- 22. Organização Internacional para as Migrações (OIM)
- 23. INTERPOL
- 24. Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) Unidade de Ação contra o Terrorismo
- 25. Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ)
- 26. Fórum Regional de Associação de Nações do Sudeste Asiático (FRA-ASEAN)
- 27. Sistema de Segurança Regional dos Estados do Caribe Oriental (RSS)
- 28. Diretoria Executiva da Comissão de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (CTED)
- 29. Força-Tarefa Interagencial de Combate ao Terrorismo das Nações Unidas (UNCTITF)
- 30. Pesquisa Inter-Regional sobre Crime e Justiça das Nações Unidas (UNICRI)
- 31. Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delingüente (ILANUD)
- 32. Centro Regional das Nações Unidas para a Paz, o Desarmamento e o Desenvolvimento na América Latina e no Caribe (UNLiREC)
- 33. Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime Setor de Prevenção do Terrorismo (UNODC/TPB)
- 34. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1267
- 35. Comissão do Conselho de Segurança das Nações Unidas criado em conformidade com a Resolução 1540
- 36. Iniciativa de Transportes do Hemisfério Ocidental (WHTI)
- 37. Banco Mundial
- 38. Organização Mundial Aduaneira (OMA)